

H2 Assets Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 - NIRE 35.300.597.443

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da **H2 Assets Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conjunto 2205, sala 6, Cidade Monções, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-000 ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 29 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovar ou ratificar a alienação da totalidade das ações de emissão da Estar S.A. (CNPJ/MF sob o nº 49.874.080/0001-01), de titularidade da Companhia, nos termos de Contrato de Investimento em Participação Societária e Outras Avenças, ou de instrumento(s) com denominação equivalente, e documentos complementares ou relacionados, conforme disponibilizados aos acionistas, mediante solicitação, para consulta na sede social ("Estar" e "Contratos", respectivamente); **2.** Aprovar ou ratificar todos os atos necessários à implementação da operação referida no item anterior, bem como autorizar a administração da Companhia a praticar quaisquer outros atos necessários, incluindo, sem limitação, a negociação dos termos, condições e redações que melhor consultarem aos interesses sociais, a assinatura e o cumprimento dos Contratos e de seus anexos (inclusive, a título exemplificativo, atas de assembleias, bônus de subscrição e acordos de acionistas das companhias envolvidas), a celebração de documentos complementares ou relacionados, a formalização da transferência das ações e o cumprimento de todas as obrigações pelas previstas; **3.** Aprovar ou ratificar o aumento do capital social no valor de até R\$3.052.126,99, ao preço de emissão entre R\$18,17 e R\$20,00, por ação, com fixação do preço por ação exato na própria Assembleia Geral, a ser integralizado em créditos contra a Companhia e/ou moeda corrente nacional. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que observadas as disposições do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 20 de maio de 2026. **Maurício Anibal Canero** Diretor. (21, 22 e 23/05/2026)

Cia. Nitro Química Brasileira

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 05 de maio de 2026, às 09 horas, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Lucas Santos Rodas; Secretário: Sr. Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da Contratação de Repasse de Recursos Captados no Exterior, via Nota de Crédito à Exportação, com o Banco Citibank S.A./Citibank N.A. - Filial Brasileira, no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos). **5. Deliberações:** Nos termos das alíneas "III", "n2" e "n3", do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade de seus membros e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração resolve: **5.1.** Aprovar a Contratação, pela Companhia, do Instrumento Particular de Repasse de Recursos Captados no Exterior, via Nota de Crédito à Exportação, com o Banco Citibank S.A./Citibank N.A. - Filial Brasileira, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos), cujas condições da negociação constarão do Contrato a ser arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à devida efetivação da deliberação acima. **5.3.** Por fim, foi decidido que a Ata desta reunião será lavrada na forma de forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi apresentada ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros de administração presentes. Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 05 de maio de 2026. **JUCESP nº 215.922/26-8 em 18/05/2026.** **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

Caravelas Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.019.760/0001-92 - NIRE 35.300.386.817

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada em 24 de abril de 2026, às 9:30 horas, na sede social, situada na Avenida Presidente Altino, nº 603, conjunto nº 31, no Bairro do Jaguaré, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Editais de Convocação publicados nos jornais "Data Mercantil" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE", em suas edições de 15, 16 e 17 de abril de 2026. Presente a totalidade dos acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Angela Martins Guido Rios e secretariados pela Sra. Maria da Glória Nogueira de Sá. **4. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar conhecimento do relatório da administração, examinar e deliberar sobre as contas da diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) fixar a remuneração global anual da administração. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre aumento de capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Em Assembleia Geral Ordinária: Com abstenção dos legalmente impedidos, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar, integralmente, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme publicado nos jornais "Diário do Comércio" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE", em suas edições de 21 de março de 2026. **5.2.** Fixar como remuneração global anual da administração o montante de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em Assembleia Geral Extraordinária: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto se segue: **5.3.** Aprovar o aumento do capital social da Sociedade em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizados em dinheiro, sendo atribuído aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Sociedade. **5.4.** Em virtude das deliberações acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social é de R\$ 2.583.620,05 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte ações), dividido em 4.383.620 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte) ações, na forma nominativa, sem valor nominal, sendo 2.191.810 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e dez) ordinárias e 2.191.810 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e dez) preferenciais." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerradas as Assembleias, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Angela Martins Guido Rios - Presidente. Maria da Glória Nogueira de Sá - Secretária. Acionistas: Ana Lúcia Pires Martins; Patricia Martins Rodrigues; Mathilde de Assis Pires Martins; Ana Helena de Paiva Martins p.p. João Paulo de Paiva Martins; João Antonio de Paiva Martins; João Luiz de Paiva Martins; João Paulo de Paiva Martins; Maria Lúcia Martins Calheiros Ferreira p.p. Angela Martins Guido Rios; Ana Margarida Martins Calheiros Ferreira p.p. Angela Martins Guido Rios; Luis Alexandre Martins Calheiros Ferreira p.p. Angela Martins Guido Rios; Luiz Martins p.p. Angela Martins Guido Rios; Luiz Carlos Vicente Martins; Pedro Luiz Vicente Martins; Angela Martins Guido Rios; Maria Helena Martins Dias Servilha p.p. Maria dos Anjos Martins Dias; Maria Paula Martins Dias França Pinto; Maria Cecília Martins Dias p.p. Maria dos Anjos Martins Dias; Maria dos Anjos Martins Dias. Confere com o original lavrado em livro próprio. Maria da Glória Nogueira de Sá - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 216.860/26-0 em 18/05/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de abril de 2026, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina, Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, CEP 09426-900. **Mesa:** A mesa foi presidida pelo Sr. Fabio Luiz Munhoz Mazzaro, com secretariado do Sr. Sandro Morais Nogueira. **Presença:** Presentes os Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas arquivada em livro próprio na sede da Companhia e constante na presente Ata como Anexo I. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Data Mercantil", nas versões impressa e eletrônica, nos dias 23, 23 e 24 de abril de 2026. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Os Acionistas deliberaram, por unanimidade e em observância às regras de votação previstas no Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia: (i) Aprovar das contas dos administradores apresentadas e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 273.456.485,48 (duzentos e setenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), nos termos da proposta da Diretoria Executiva, da seguinte forma: (a) destaque da quantia de R\$ 2.881.660,15 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e quinze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a conta da Reserva Legal; (b) distribuição de dividendos no montante de R\$ 122.335.003,43 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, três reais e quarenta e três centavos), sendo: (i) o valor de R\$ 67.643.706,33 (sessenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos) e trinta e três centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, para os Acionistas detentores de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais Classe A, na proporção da quantidade de ações detidas por cada Acionista; e (ii) o valor de R\$ 54.691.297,10 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos), equivalente a 20% do lucro líquido da Companhia, para os Acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe B. Foi determinado que o pagamento será realizado mediante conversão de créditos e/ou conforme disponibilidade do caixa da Companhia e poderá ser parcelado e realizado em datas estipuladas pela Diretoria Executiva; (iii) ratificar exclusivamente a deliberação da diretoria acerca da destinação antecipada do lucro líquido apurado em 2025, relativa ao período de 1º a 31º de dezembro de 2025, com distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, isentos de imposto de renda para pessoas físicas sob a legislação vigente, até 31/12/2025 (art. 10 da Lei nº 9.249/1995), aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2026, excluindo a AGE de 29 de dezembro de 2025, com dedução das referidas antecipações dos totais ora distribuídos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; Secretário: Sandro Morais Nogueira. Acionistas: CBC Global Ammunition LLC; Bernardo Simões Birman. A presente ata é cópia fiel da mantida na sede da Companhia. Ribeirão Pires, 30 de abril de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** - Presidente da Mesa; **Sandro Morais Nogueira** - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 216.114/26-3 em 18/05/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

Fercoi S.A.

CNPJ/MF nº 60.806.460/0001-33 - NIRE 35.300.064.097

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **Fercoi S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Henry Ford, 1400, Bairro Mooca, São Paulo/SP ("Companhia"), convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede social da Companhia, em primeira convocação, no dia 27 de maio de 2026, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), a ser instalada com a presença de, no mínimo, 1/4 do capital social (1/4 do total dos votos conferidos pelas ações com direito a votos), a fim de deliberar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de lucros e dividendos; (iii) eleger os membros da Diretoria da Companhia; e (iv) fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. São Paulo, 18 de maio de 2026. A Diretoria, **Sandra Fernandes** e **Marta Fernandes Toschi**. (19, 20 e 21/05/2026)

Severo Villares Projetos e Construções S.A.

CNPJ/MF nº 61.432.472/0001-08 - NIRE 35.300.359.968

Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na nova sede social situada na Avenida das Amoreiras, nº 6312, sala 1, Jardim Novo Campos Eliseos, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13050-575. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas:** dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos:** Rodrigo Malvezzi da Silva, presidente da assembleia, e Geraldo Romera Portela Silva Gomes, secretário. **Ordem do Dia:** **a)** exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2025; **b)** outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** colocada em pauta o item "a" da ordem do dia, foram aprovados, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2025, publicado no "Data Mercantil", nas versões impressa e digital, da edição de 06/02/2026. Passando ao item "b" da ordem do dia, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal, conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. **Observações Finais:** **1) quórum da deliberação:** aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes; **2) arquivamento:** ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; **3) encerramento:** esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** a totalidade de acionistas da companhia, conforme comprovam as assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas. Na qualidade de Secretário da assembleia declaro que a presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Rodrigo Malvezzi da Silva** - Presidente da Assembleia; **Geraldo Romera Portela Silva Gomes** - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 216.686/26-0 em 19/05/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

Azul S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 - NIRE 35.300.361.130 - Companhia aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 5 (cinco) dias do mês de maio de 2026, instalada às 14h00, na sede social da Azul S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi convocada nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e devidamente instalada em primeira convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Membros do Conselho de Administração presentes: **David Gary Neeleman**, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniella Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgerson. **3. Mesa:** **David Gary Neeleman** - Presidente; **Edson Massuda Sugimoto** - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a recomendação, pelo Comitê Estratégico, referente à nomeação de um novo Membro Independente para o Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia; (ii) a confirmação e ratificação da independência de Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniella Marques Consentino e Renata Faber Rocha Ribeiro como membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a ratificação da Política de Clawback Dodd-Frank da Companhia, conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na data de 07 de dezembro de 2023, a fim de cumprir a Regra 811 do NYSE American Company Guide e Seção 303A.14 do NYSE American Listed Company Manual. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) Tendo em vista a renúncia do Sr. **James Jason Grant**, norte-americano, administrador, portador do passaporte nº 544372630, do cargo de Membro Independente do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia, conforme carta de renúncia devidamente arquivada na sede da Companhia, consignar a referida renúncia e aprovar, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, e conforme recomendado pelo Comitê Estratégico da Companhia, a nomeação do Sr. **Sérgio Eraldo de Salles Pinto**, brasileiro, casado, bacharel em economia e engenharia, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.207.988-1 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.309.901-00, para o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato com início na presente data e término no dia 02 de maio de 2027, concomitantemente com o final do mandato dos membros atuais do Comitê de Auditoria da Companhia, nos termos do item 2.5 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia. Tendo em vista a deliberação ora aprovada, a composição do Comitê de Auditoria Estatutária, com 3 (três) membros e um mandato unificado de 2 (dois) anos, iniciado a partir de 02 de maio de 2025, passa a ser a seguinte: (a) **Membro Independente e Coordenador:** Sr. **Gilberto de Almeida Peralta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.612.183 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 446.658.817-15, com endereço comercial no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park; Tamboré, CEP 06460-040; (b) **Membro Independente:** Sra. **Renata Faber Rocha Ribeiro**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 29.810.675-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.671.488-67, com endereço comercial no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040; e (c) **Membro Independente:** Sr. **Sérgio Eraldo de Salles Pinto**, brasileiro, casado, bacharel em economia e engenharia, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.207.988-1 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.309.901-00, com endereço comercial no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040. Os membros do Conselho de Administração registram, ainda, que, em atendimento aos requisitos legais e regulatórios da NYSE e Securities and Exchange Commission, o Sr. **Sérgio Eraldo de Salles Pinto**, nomeado neste ato para o cargo de Membro Independente do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia, e o Sr. **Gilberto de Almeida Peralta**, membro atual do Comitê de Auditoria da Companhia, são qualificados como especialistas em finanças no comitê de auditoria (audit committee financial experts) para fins do Item 407(d)(5)(ii) e (iii) do Regulation SK sob o U.S. Securities Act of 1933, Regra 803B(2)(iii) do NYSE American Company Guide e Seção 303A.07 do NYSE American Listed Company Manual, em vista da intenção da Companhia de listar suas ações ordinárias e American Depositary Shares representando tais ações ordinárias na NYSE American, LLC ("NYSE American") ou New York Stock Exchange LLC ("NYSE") no momento apropriado, levando em consideração as condições de mercado (a "Listagem na NYSE"). (ii) Confirmar e ratificar, em atendimento aos requisitos legais e regulatórios da NYSE e Securities and Exchange Commission, que os membros do Conselho de Administração Sr. **Sérgio Eraldo de Salles Pinto**, Sr. **Gilberto de Almeida Peralta**, Sra. **Daniella Marques Consentino** e Sra. **Renata Faber Rocha Ribeiro**, não mantêm qualquer relacionamento que interfira no exercício de julgamento independente no desempenho de suas responsabilidades como membros do Conselho de Administração da Companhia, para os fins da Regra 803A(2) do NYSE American Company Guide, Seção 303A.02 do NYSE American Company Manual, e Regra 10A-3 do U.S. Securities Exchange Act of 1934, em conexão com a Listagem na NYSE; e (iii) Ratificar, em atendimento aos requisitos legais e regulatórios da NYSE e Securities and Exchange Commission, a Política Clawback Dodd-Frank da Companhia, conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na data de 07 de dezembro de 2023, para os fins da Regra 811 do NYSE American Company Guide e Seção 303A.14 do NYSE American Listed Company Manual. **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** **David Gary Neeleman** - Presidente; **Edson Massuda Sugimoto** - Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** **David Gary Neeleman**, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Gilberto de Almeida Peralta, Daniella Marques Consentino, Renata Faber Rocha Ribeiro, Patrick Wayne Quayle e John Peter Rodgerson. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Barueri, SP, 5 de maio de 2026. **Edson Massuda Sugimoto** - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 215.928/26-0 em 18/05/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

Campen Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.701.144/0001-82 - NIRE 35.300.490.703

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2026

Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601, conjunto 41, Jardim Paulista, CEP 01452-924, no dia 27 de abril de 2026, às 9 horas. **Convocação, Presença e Participações Prévias:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Secretário: André Reginato. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a orientação de voto: da Companhia, na qualidade de acionista da Companhia Nitro Química Brasileira ("CNQB"); nas matérias a serem deliberadas pela Assembleia Geral Ordinária da CNQB a ser realizada em 30 de abril de 2026 (a "AGO da CNQB"). **Deliberações Tomadas pela Totalidade do Capital Social Votante:** Instalada a Assembleia e procedida à leitura da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas ou ressalvas: Aprovaram a orientação de voto afirmativo da Companhia na AGO da CNQB em relação a todas as matérias objeto da respectiva ordem do dia, quais sejam: (a) Deliberar sobre as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras (DFs) da CNQB referentes ao exercício social encerrado em 2025; (b) Fixar a Remuneração Global dos Administradores da CNQB para o ano de 2026; (c) Eleger os membros do Conselho de Administração da CNQB; (d) Deliberar sobre o resultado apurado pela Diretoria a título de EBITDA da CNQB em 2025, nos termos do Estatuto Social; e (e) Deliberar sobre o Endividamento Líquido da CNQB previsto para o exercício de 2026, nos termos do respectivo Estatuto Social. Consignaram, ainda, que (i) a presente ata serve, nos termos do acordo de acionistas da CNQB arquivado na respectiva sede social, como orientação de voto a ser observada pelo Faro Capital Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 13.368.108/0001-83) ("Faro FIP") na AGO da CNQB, devendo o Faro FIP votar no mesmo sentido da Companhia em relação a todas as matérias objeto da respectiva ordem do dia; e (ii) quanto à matéria da alínea (c) acima, que os acionistas da Companhia expressamente aprovam e autorizam o voto favorável da Companhia e do Faro FIP à eleição, na AGO da CNQB, de chapa para o Conselho de Administração composta, nesta data, por apenas 1 (um) Conselheiro Independente, ficando estabelecido que a indicação do segundo Conselheiro Independente ocorrerá em Assembleia Geral da CNQB a ser oportunamente convocada, nos termos do referido acordo de acionistas. **Declarações Finais:** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. JUCESP nº 215.585/26-4 em 14/05/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

Avanço S.A. Indústria e Comércio de Máquinas

CNPJ/MF nº 43.297.852/0001-03 NIRE 35300007956

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da **Avanço S.A. Indústria e Comércio de Máquinas**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Wilson, nº 3.544, Independência, CEP 04220-000 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **29/05/2026, às 14.00 horas**, na sede social da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a dissolução da Companhia, nos termos do artigo 206, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.404/76; **2.** Deliberar sobre a instauração do processo de liquidação da Companhia, nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei nº 6.404/76; **3.** Deliberar acerca da nomeação do liquidante da Companhia e atribuição de poderes para condução da liquidação; **4.** Deliberar sobre a manutenção ou não do Conselho de Administração durante o período de liquidação; e **5.** Deliberar sobre outras providências necessárias à formalização e condução do processo de liquidação da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos termos da legislação aplicável. São Paulo, 19/05/2026. **Alberto Orizio** - Presidente do Conselho de Administração. (20, 21 e 22/05/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

